



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 horas e 13 minutos, conforme convocação promovida através de grupo de WhatsApp, para definição dos recursos a serem utilizados para a folha de pagamento de janeiro. A Diretora-Presidente esclareceu que, conforme discutido com o Secretário Municipal de Fazenda e com o Chefe do Executivo Municipal, considerando o saldo das contas e investimentos do Instituto na data, onde se demonstra não haver recurso suficiente para arcar com a totalidade da folha do mês, estimada em R\$ 2.361.408,31, houve necessidade de somar os recursos disponíveis do PREVSUL aos repasses da Prefeitura, a fim de assegurar o pagamento da folha de janeiro aos aposentados e pensionistas. A Vice-Presidente disse que desde que publicado o Decreto de Calamidade Financeira por parte da Prefeitura, a Diretoria do PREVSUL iniciou diálogo estreito com os Secretários Municipais, visando assegurar os proventos de janeiro. Após inúmeras reuniões, na quarta-feira, dia 05/02/25, ficou acertado que a Prefeitura repassará ao PREVSUL R\$ 1.300.000,00 e o Instituto complementarará o restante, utilizando assim quase a totalidade de seus investimentos. Neste momento foi lembrado aos presentes, pela Controladora Interna. Sr.^a Rafaela, que uma vez registrado o esgotamento dos recursos previdenciários do Instituto, por força da previsão contida na Lei federal n.º 9.717/1998, tais obrigações deverão ser custeadas com recursos do Município. A Sr.^a Elis disse que tal responsabilidade é do conhecimento do Executivo, visto ter sido reiteradamente informado a estes nas reuniões realizadas desde que iniciaram a gestão, mas que formalizará ofício nos próximos dias, a fim de ter registrada tal iniciativa. Dito isto, apresentou aos presentes o parecer da Consultoria Técnica W. S. Castro Contabilidade, respaldando a decisão de se utilizar os recursos aplicados para fins de pagamento das aposentadorias e pensões administradas pelo PREVSUL. A Vice-Presidente e a Diretora-Presidente registram que os Conselheiros Previdenciários também haviam sido informados destas mesmas situações mais cedo, durante a reunião do Conselho Municipal de Previdência, tendo aprovada por estes a utilização dos recursos. A Diretora-Presidente esclareceu que havia postado nesta manhã um vídeo nas redes sociais do Instituto, esclarecendo as medidas tomadas para enfrentamento da situação, visando tranquilizar os segurados. Assim, concordam os presentes que o PREVSUL utilizará R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) a serem resgatados do BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI – RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), do BRADESCO FIF RF REFERENCIADA DI e R\$ 280.976,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais), do Banco do Brasil, provenientes do saldo do bloqueio

[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

do FPM. O Sr. Lucio disse que assegurar o pagamento dos aposentados e pensionistas dentro do prazo tido como legal (até o 5º dia útil do mês subsequente) é muito importante, pois a vida financeira de todos já está organizada para esse prazo. A Sr.ª Elis disse que vem solicitando ao Secretário de Fazenda a elaboração de um CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS, como já é feito por outros RPPSS. Disse que esta organização é mais que uma obrigação, é uma demonstração de respeito para com os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, visto que a cada mudança de governo ficamos à mercê da Administração Municipal, sem segurança quanto à data dos pagamentos. A falta de previsão legal deste prazo na legislação municipal não é favorável para os servidores, destacou o Sr. Lúcio. Após assinada a AMR, nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 56 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro